

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000813/2017-18

PR 0032/2017

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2017, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - UNIDADE HOSPITALAR HU - UFJF - E A EMPRESA DDM FEST BUFFET E LANCHONETE LTDA - ME, PARA OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: DDM FEST BUFFET E LANCHONETE LTDA - ME, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 273 - Manoel Honório - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.045-120. Telefone: (32) 98861-6658 - E-mail: andrepereirapaiva@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.435.637/0001-61; representada por **André Pereira Paiva**, portador da carteira de identidade RG nº MG 11.201.232 SSP/MG e do CPF: 048.961.186-93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor da Taxa de Utilização, prevista na cláusula nona do contrato, a partir de 28/03/2021, em 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), utilizando-se a média aritmética dos índices de reajustes tarifários usados pelas Cemig e CESAMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 267,60** (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

TAXA (cláusula 9.2.)	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL DA TAXA	VALOR MENSAL DA TAXA APÓS O REAJUSTE	VALOR MENSAL DO REAJUSTE
	MÊS	12	R\$808,08	R\$ 830,38	R\$ 22,30

2.2. O valor mensal corresponde a taxa de utilização decorrente do ressarcimento pelo uso da energia elétrica, da água e esgoto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 16/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 17/03/2021, às 06:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12345126** e o código CRC **58122F8E**.

Referência: Processo nº 23765.000813/2017-18 SEI nº 12345126